



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 016/2023

SÚMULA: Nomina unidades de conservação, totalizando uma área de 185.140,54 m², situadas no município de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 1º - Ficam nominadas as áreas designadas como Unidades de Conservação, de propriedade do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, abaixo descritas:

LOTE	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA	PROPRIETÁRIO
01	Jacinto Gomes de Oliveira	8.203	12.772 m²	Município de Laranjeiras do Sul
02	Morro do Cruzeiro	22.925	61.623,36 m²	Município de Laranjeiras do Sul
03	Ana Rita Ferreira	23.370	7.036 m²	Município de Laranjeiras do Sul
04	Pedro Pinto de Oliveira	32.476	91.527,58 m²	Município de Laranjeiras do Sul
05	Silvino Schuster	25.776	12.181,60 m²	Município de Laranjeiras do Sul
TOTAL			185.140,54 m²	

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de abril de 2023.


CARLOS ALBERTO MACHADO - MAGRÃO
Presidente
Gestão 2023/2024


Anderson Lule Araujo
Assessor Legislativo
28/04/2023